

## **EDITAL Nº 299/2016**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – UNIPAMPA PRIMEIRO SEMESTRE/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), os termos do Processo nº 23100.001336/2016-32 e das Resoluções nº 115, de 22 de Outubro de 2015, e nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), em nível de Mestrado e Doutorado, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>).

#### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado e Doutorado, estarão abertas no período de **01/12/2016 até 13/01/2017**.

1.2. As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do programa [pmpgcf@unipampa.edu.br](mailto:pmpgcf@unipampa.edu.br), identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO/DOCTORADO”.

1.3. Serão consideradas recebidas às inscrições que forem enviadas até às **23h59 do dia 13/01/2017**.

1.4. O Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

#### **2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO**

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) - Mestrado e Doutorado, aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Portador de título de graduação, no caso de candidatura ao mestrado; e portador de título de Mestre, no caso de candidatura ao doutorado;
- Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o momento da matrícula no Mestrado, no caso de candidatura ao mestrado; e mestrandos com previsão de conclusão do curso até o momento da matrícula no doutorado, no caso de candidatura ao doutorado.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

1. Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa [pmpgcf@unipampa.edu.br](mailto:pmpgcf@unipampa.edu.br);
2. Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);
3. Planilha de avaliação do currículo Lattes, conforme anexo II, preenchida e assinada. Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;
4. Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios pontuados na planilha de avaliação do currículo Lattes;
5. Pré-projeto, conforme anexo III;
6. Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, no caso de candidatura ao mestrado; e do diploma de mestrado, no caso de candidatura ao doutorado;
7. Os candidatos que se enquadram no item “2.1.b” deste edital deverão apresentar documento comprobatório, indicando o período previsto para conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
8. Cópia digitalizada do histórico escolar completo de graduação e do mestrado, se for o caso;
9. Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2. A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF).

4.2. Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **20/01/2017**, na página eletrônica da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf>.

#### 5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1. Serão disponibilizadas 11 vagas para discente de mestrado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), e 2 vagas para discente de doutorado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), distribuídas conforme tabela abaixo, sendo 10% destas vagas reservadas a candidato técnico administrativo da Universidade Federal do Pampa, conforme Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

<b>MESTRADO</b>		
<b>Orientador</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Fernando Mesquista	Fisiologia e Endocrinologia Molecular da Reprodução	1
Giulia Wiggers	Hipertensão arterial e comorbidades	1
Mateus Sudano	Fisiologia e Endocrinologia Molecular da Reprodução	2
Morgana Duarte Silva	Fisiologia e Farmacologia da dor	2
Pâmela B Mello Carpes	Ensino de Fisiologia	2
	Neurofisiologia da aprendizagem e memória	2
Vanusa Manfredini	Fisiologia Endócrina	1
<b>DOCTORADO</b>		
Felipe P Carpes	Neurofisiologia (adaptações motoras)	1
Pâmela B Mello Carpes	Neurofisiologia da aprendizagem e memória e/ou Ensino de Fisiologia	1

5.2. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3. Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

5.4. Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.5. Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.6. Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) no endereço online <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf>.

6.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Primeira etapa: prova de suficiência em inglês (eliminatória, até 100 pontos);
- b) Segunda etapa: prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas (eliminatória e classificatória, até 100 pontos);
- c) Terceira etapa: Arguição do pré-projeto (classificatória, até 100 pontos);
- d) Quarta etapa: Avaliação do currículo Lattes (classificatória, até 100 pontos).

6.5. Serão aprovados neste processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60% do total possível na soma das etapas classificatórias.

6.6. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

6.7. Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na arguição;
- c) Candidato com maior idade.

6.8. O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

## **7. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

7.1. Primeira Etapa: Prova de suficiência em inglês.

7.1.1. A prova de suficiência em inglês será realizada entre os dias 06 e 17 de Fevereiro de 2017, em data a ser publicada junto com a homologação das inscrições.

7.1.2. Esta prova terá duração de 02 horas e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a realização da prova.

7.1.3. O candidato que não comparecer até quinze minutos após o início da prova será automaticamente desclassificado.

7.1.4. Este exame visa verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto redigido em inglês.

7.1.5. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. Somente os candidatos aprovados nesse exame participarão do restante do processo seletivo.

7.1.6. No cômputo da nota final para aprovação, não será considerada a pontuação obtida nesta etapa.

7.1.7. Os candidatos não aprovados nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

7.2. Segunda Etapa: Prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas.

7.2.1. A prova de conhecimentos específicos em Ciências Fisiológicas será realizada entre os dias 06 e 17 de Fevereiro de 2017, em data a ser publicada junto com a homologação das inscrições.

7.2.2. Ficará dispensado de realizar esta etapa o candidato com título de mestre obtido em programa da área de Ciências Fisiológicas reconhecido pela Capes.

7.2.3. Essa prova terá duração de até 4 h e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a sua realização.

7.2.4. O candidato que não comparecer até quinze minutos após o início da prova será automaticamente desclassificado.

7.2.5. O candidato que não pontuar na prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas será eliminado do processo seletivo.

7.2.6. O conteúdo programático e a bibliografia referente a esta avaliação estão disponibilizados no Anexo I deste edital.

7.2.7. Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 100 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1) Domínio do tema; 2) Redação clara e consistente; 3) Fundamentação teórica.

7.2.8. Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a arguição do pré-projeto.

7.3. Terceira Etapa: Arguição do pré-projeto.

7.3.1. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a adequação do pré-projeto às linhas do programa e experiência prévia do candidato e expectativas para a realização do pré-projeto.

7.3.2. As arguições poderão ser gravadas (apenas o áudio) e serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa.

7.3.3. A etapa de arguição terá duração máxima de 30 minutos, podendo o candidato ser requisitado a apresentar oralmente seu projeto em até 10 minutos, e sendo todo o processo gravado em áudio.

7.4. Quarta Etapa: Análise do currículo Lattes

7.4.1. Para a análise de currículo será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação com a devida documentação comprobatória.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia **24/02/2017**, nas páginas eletrônicas: da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

9.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de **01/03/2017 a 03/03/2017**, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, no seguintes endereço e horários:

Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472 – Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97508-000; Uruguaiana (RS).

Telefone: (55) 3911-0201

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

9.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- Documento original de identificação pessoal;
- Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- Documentos originais: diploma de graduação ou de mestrado, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação e de mestrado, se for o caso, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo.

9.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9.6. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

## 10. DATAS IMPORTANTES

10.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- Período de Inscrições: 01/12/2016 a 13/01/2017
- Divulgação das Inscrições Homologadas: até 20/01/2017
- Período para Recursos: até 23/01/2017
- Homologação Final: até 25/01/2017
- Período da Seleção: 06/02/2017 a 17/02/2017
- Resultados Preliminares do Processo Seletivo: até 20/02/2017
- Período para Recursos: até 22/02/2017

- Divulgação de Resultados Finais: até 24/02/2017
- Período de Matrícula: 01/03/2017 a 03/03/2017
- Data de Previsão do Início do Curso: 06/03/2017

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF): [pmpgcf@unipampa.edu.br](mailto:pmpgcf@unipampa.edu.br).

11.2. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), disponível no seguinte endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>.

11.3. Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

11.4. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 11.2.

11.5. Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 9.2, ou por meio do endereço eletrônico [pmpgcf@unipampa.edu.br](mailto:pmpgcf@unipampa.edu.br).

10.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) da Universidade Federal do Pampa.

11.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 20 de outubro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**ANEXO I**  
**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO**  
**ESPECÍFICO**

**PROGRAMA:**

1. Potencial de Membrana e de Ação
2. Eletrofisiologia Cardíaca
3. Ciclo Cardíaco
4. Regulação de Pressão Arterial
5. Mecânica Respiratória
6. Controle da Ventilação
7. Sistema Hipotálamo-hipofisário
8. Fisiologia da Reprodução
9. Regulação do Sistema Nervoso Autônomo
10. Sistema Somato-sensorial
11. Regulação do Equilíbrio Hidroeletrolítico
12. Absorção e Digestão
13. Regulação da Secreção Gástrica e Pancreática

**Bibliografia sugerida:**

AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BERNE, R.M.; LEVY, M. N; KOEPPEN B.M.; STATON, B. A. Fundamentos de Fisiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CURI, RUI. Fisiologia Básica 1ªedição Editora: Guanabara Koogan. Ano de publicação: 2009.

GOODMAN, Louis Sanford; GILMAN, Alfred Goodman; BRUNTON, Laurence L. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill: Artemed, 2012. xxvi, 2079.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SENGER P.L Pathways to pregnancy and parturition. 3. Ed. Estados Unidos: Current Conceptions, 2012.

## ANEXO II

### PANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e a planilha deve ser assinada. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação, digitalizado. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha. A classificação Qualis CAPES para a pontuação deve ser a de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II** (disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

**1. NOME DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (máximo de 01)	
3.2 Bolsa de iniciação científica	2,0 / semestre	
3.3 Estágio em laboratório e/ou grupo de pesquisa na área	1,0 / semestre	
3.4 Monitoria em disciplinas na área	1,0 / semestre	
3.5 Participação em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
3.6 Participação em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
<b>4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS E/OU ÁREAS AFINS</b>		
4.1 Docência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0 / ano, até 5 anos	
4.2 Docência no ensino superior	2,0 / ano, até 5 anos	
<b>5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>		
5.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 4,70$	15,0 / cada	
5.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 3,25$	12,0 / cada	

5.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 2,30$	10,0 / cada	
5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 1,35$	8,0 / cada	
5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 1,00$	6,0 / cada	
5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 0,40$	4,0 / cada	
5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 ou com fator de impacto (JCR) $\leq 0,39$	2,0 / cada	
5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na área ou sem fator de impacto (JCR)	1,0 / cada	
5.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	15,0 / cada	
5.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	7,0 / cada	
5.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	10,0 / cada	
5.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	5,0 / cada	
5.13 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área	2,0 / cada	
5.14 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.15 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.16 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais	1,0 cada (máximo de 10 resumos)	
5.17 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais e salões de iniciação científica	0,5 cada (máximo de 5 resumos)	
<b>6. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
6.1 Participação em projetos ou programas de Extensão	1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	

6.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5 pontos)	
<b>TOTAL:</b>		
<b>NOTA FINAL:</b>		

### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 10,00	4,5
10,01 a 20,00	5,0
20,01 a 30,00	5,5
30,01 a 40,00	6,0
40,01 a 50,00	6,5
50,01 a 70,00	7,0
70,01 a 80,00	7,5
80,01 a 90,00	8,0
90,01 a 100,00	8,5
100,01 a 110,00	9,0
110,01 a 120,00	9,5
acima de 120,01	10,0

Assinatura do Candidato:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 201\_\_.

## **ANEXO III**

### **PRÉ – PROJETO**

O pré-projeto de pesquisa deverá ser encaminhado em formato PDF, com no máximo 05 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman 12, constando:

- a) Nome do candidato;
- b) Título do pré-projeto de pesquisa;
- c) Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma das linhas de pesquisa do programa;
- d) Apresentação: discussão do problema de pesquisa; objetivos; hipóteses (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto;
- e) Materiais e métodos: desenho experimental; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar;
- f) Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto de pesquisa.